



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 77/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
01ª Zona Eleitoral – Natal/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE Protocolo nº. 1.733/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Dantas de Paiva para, em substituição, exercer a jurisdição da 01ª Zona Eleitoral (Natal/RN), no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 02ª Zona Eleitoral (Natal/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de fevereiro de 2013.


Desembargador João Rebouças
Presidente